



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0536/2016 de 11 de agosto de 2016**

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.007961/2016-13, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral e Noturno - Mossoró;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0714/2015, de 04 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.


**Art. 2º** Dispensar, a partir de 02 de agosto de 2016, os servidores docentes **Maria Aparecida da Silva Soares** e **Taciano Amaral Sorrentino** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

**Art. 3º** Nomear, a partir de 02 de agosto de 2016, os servidores docentes **Taciano Amaral Sorrentino** e **Suene Campos Duarte**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Integral – Mossoró.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice- Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor *pro tempore*

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

11 / 08 / 16